



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976.

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, um crédito suplementar no importe de Cr... \$56.829,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos) a seguinte dotação do orçamento-vigente:

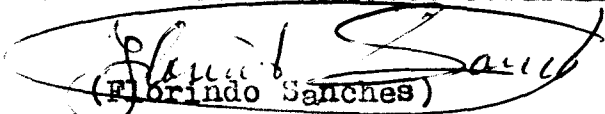
1.1 31-30-00 - Serviços de Terceiros..... Cr\$56.829,50

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão fornecidos pela anulação, no importe - de Cr\$56.829,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos) da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.1 41-30-00 - Equipamentos e Instalações. Cr\$56.829,50

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 DE NOVEMBRO DE 1976.


(Florindo Sauchet)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NA DATA SUPRA.


(André José Valarelli)
- SECRETÁRIO DA CÂMARA -